



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/SECAD/Nº. 067/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença sem vencimentos, em atendimento a requerimento do servidor, a **ISABEL FIGUEIREDO DE QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professor P2 A, matrícula nº057, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo, por 02(dois) anos, a contar a partir de 07 de fevereiro de 2013 e cessando em 07 de fevereiro de 2015, ficando a mesma notificada a comparecer ao término da licença para entrar em exercício, com lotação na Secretaria de Educação de São Francisco, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional